REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/2015

Concede a Medalha Thomé de Souza à Dra. Maria Verônica Moreira Ramiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza à Dra. Maria Verônica Moreira Ramiro.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º A despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires